

Decreto n.º 458

João Soares Junqueira

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições e, de acordo com o art. 20 da Lei n.º 583, de 7 de dezembro de 1957, resolve nomear o Sr. Joaquim Felisberto Filho para o cargo de Fiscal de Crânio - Padrão B.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 2 de janeiro de 1958.

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal

Guilherme Soares Junqueira

Secretário